Registrado às f. 085
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 12 de agosto de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de agosto de 2021

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **Nádia Cristina Pires Nadaleti** da **Função de Encarregada da Vigilância Socioassistencial do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 207, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de agosto de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**